

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

e-mail: cmas@araraquara.sp.gov.br

Resolução CMAS Araraquara Nº 02 - Termo de Aceite COVID – 19.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-COVID);

Considerando o Decreto nº 12.236, DE 23 DE MARÇO DE 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19 em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população;

Considerando a PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do município de Araraquara referente às ações socioassistenciais constantes na Portaria 369 de 2020 para alocação de recursos visando medidas de proteção social destinados à compra de EPIs, alimentação, aquisição de material para manutenção de imóveis e móveis para eletroeletrônicos e mobiliários.

Art. 2º Não serão alocados recursos em ações de suporte para deslocamento (ex. combustível); contas de água, luz, entre outras; locação de imóveis; locação de veículos; locação de outros materiais permanentes; aquisição de bens de consumo; vestuário; contratação de serviço ou pagamento de pessoal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 09 de julho de 2020

Clélia Maria Candido Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

e-mail: cmas@araraquara.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e futura aquisição de água mineral, sem gás, que atenda aos critérios de potabilidade definidos pelo DNPM, bem como apresente a quantidade mínima de flúor definida pelo Ministério da Saúde, acondicionada em garrações plásticas de 20 litros, com lacre de segurança e rótulo informativo do produto, envasado a menos de 10 (dez) dias e com validade mínima de três meses, para atender os diversos setores da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, por um período de 12 (doze) meses.

Homologamos a adjudicação do Pregoeiro, que considerou vencedora a empresa:

GRAZIELA ALESSANDRA GONÇALVES CEZAR - ME – CNPJ: 23.947.525/0001-34 - **Lote 01:** Quant: 3000 PREÇO REG: 7,90 -
TOTAL DO LOTE: R\$ 23.700,00

Araraquara, 10 de julho de 2020

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva
FUNGOTA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 PROCESSO DAAE Nº 4.301 de 03/07/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NOS PRÓPRIOS DO DAAE, BEM COMO EM OUTROS QUE VENHAM A SURTIR, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data limite para visita técnica (opcional): 24/07/2020

Data e horário da abertura: Dia 27/07/2020, às 09h30min (Nove Horas e Trinta Minutos)

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br / ucl@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 08 de Julho de 2020.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.160

De 07 de julho de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019, e de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 87 da Lei Municipal nº. 9.802 de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I. APOSTILAR a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o desempenho da função de Gerente, considerando a continuidade da designação para a mesma função de confiança de igual nomenclatura e descrição de atribuições previstos na Lei 6.249 de 2005.

- **WELLINGTON JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1360, Analista em Gestão, desempenhando a função de Gerente, respondendo pela Controladoria;
- **SÔNIA CRISTINA FONSECA CASSOLI**, Matrícula nº 1332, Analista em Jornalismo, desempenhando a função de Gerente, respondendo pela Gerência de Comunicação e Eventos.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de **10/07/2020**.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.161

De 07 de julho de 2.020

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019, e de acordo com o parágrafo único do artigo 9º da referida lei,

RESOLVE:

I. APOSTILAR a nomeação da Sra. **SILVIA ADRIANA V. SIDORENKO**, matrícula nº 672, Analista Administrativo, investida originalmente para o exercício da função de confiança de Coordenadora, através da Portaria nº 4.498 de 18/01/2017, passando a estar investida para o exercício da função de confiança de Gerente, responsável pelo Gabinete da Superintendência, de acordo com o parágrafo único do Art. 9º da Lei Municipal nº 9.797.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de **10/07/2020**.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.162

De 09 de julho de 2.020

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Sra. JACQUELINE PATRICIA BORGES**, Matrícula nº 1698, Analista em Contabilidade, lotada na Unidade de Gestão Financeira da Gerência de Finanças, para exercer a função de coordenadora, responsável pela Unidade Contábil durante o período de férias de sua titular (13/07 a 01/08/20).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 13/07/2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **FERNANDA IZAIS FUGITA FANECO E JOSÉ EDUARDO FACHESI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. ALEXANDRINA VIEIRA MONTEIRO, nº 1025, INSC. IMOBILIÁRIO: 09.023.021.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: FERNANDA IZAIS FUGITA FANECO E JOSÉ EDUARDO FACHESI

Insc. Imobiliário: 09.023.021.00

Endereço: R. ALEXANDRINA VIEIRA MONTEIRO, nº 1025

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 13 de Julho de 2020

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **LAUAND VANUCCHI E CIA LTDA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. ALBERTO ZERBINATTI, nº 270**, INSC. IMOBILIÁRIO: **31.138.026.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: LAUAND VANUCCHI E CIA LTDA

Insc. Imobiliário: 31.138.026.00

Endereço: R. ALBERTO ZERBINATTI, nº 270

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 13 de Julho de 2020

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **LUIS CLAUDIO BELLOUBE DOS SANTOS OU ADRIANA REGINA NASCIMENTO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. ORSTES PIERONI GOBBO, nº 836**, INSC. IMOBILIÁRIO: **18.041.028.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: LUIS CLAUDIO BELLOUBE DOS SANTOS OU ADRIANA REGINA NASCIMENTO

Insc. Imobiliário: 18.041.028.00

Endereço: AV. ORSTES PIERONI GOBBO, nº 836

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 13 de Julho de 2020

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARCIA APARECIDA ESTRELLA GRANDE** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. PADRE ANTONIO CEZARINO, nº 348**, INSC. IMOBILIÁRIO: **08.036.007.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: MARCIA APARECIDA ESTRELLA GRANDE

Insc. Imobiliário: 08.036.007.00

Endereço: AV. PADRE ANTONIO CEZARINO, nº 348

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 13 de Julho de 2020

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **PAULO ROBERTO ALVES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. JOSE CARLOS BONILHA, nº 0 LT. 25 QD. 12**, INSC. IMOBILIÁRIO: **08.144.025.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: PAULO ROBERTO ALVES

Insc. Imobiliário: 08.144.025.00

Endereço: R. JOSE CARLOS BONILHA, nº 0 LT. 25 QD. 12

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 13 de Julho de 2020

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

e-mail: cmas@araraquara.sp.gov.br

Resolução CMAS Araraquara Nº 02 - Termo de Aceite COVID – 19.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-COVID);

Considerando o Decreto nº 12.236, DE 23 DE MARÇO DE 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19 em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população;

Considerando a PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do município de Araraquara referente às ações socioassistenciais constantes na Portaria 369 de 2020 para alocação de recursos visando medidas de proteção social destinados à compra de EPIs, alimentação, aquisição de material para manutenção de imóveis e móveis para eletroeletrônicos e mobiliários.

Art. 2º Não serão alocados recursos em ações de suporte para deslocamento (ex. combustível); contas de água, luz, entre outras; locação de imóveis; locação de veículos; locação de outros materiais permanentes; aquisição de bens de consumo; vestuário; contratação de serviço ou pagamento de pessoal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 09 de julho de 2020

Clélia Maria Candido Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

e-mail: cmas@araraquara.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br,
ou pelo e-mail: pregoeirogerald@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DE PROPOSTAS

28/07/2020, às 10:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

28/07/2020, às 11:30h

Araraquara, 13/07/2020

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br,
ou pelo e-mail: pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DE PROPOSTAS

28/07/2020, às 08:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

28/07/2020, às 09:30h

Araraquara, 13/07/2020

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

Extrato de Contrato

ADITAMENTO Nº 02/2020 – Livro III

CONTRATO INICIAL Nº 026/2012

DISPENSA Nº 010/2012 – Proc. 1687/2012

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: CASELL IMOBILIÁRIA S/S LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado à **Barroso, nº 2.061, Santana - CEP 14801-160, para abrigar a equipe de saúde do ESF Santana/ Laranjeiras III.**

VIGÊNCIA: Por interesse das partes, o contrato de locação terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses. Sendo sua vigência de 04 de Julho de 2020 a 03 de Julho de 2021.

VALOR: R\$ 1.943,36.

Araraquara, 01 de Julho de 2020.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

Extrato de Contrato

ADITAMENTO Nº 03/2020 – Livro III

CONTRATO INICIAL Nº 036/2013

DISPENSA Nº 005/2013 – Proc. 1885/2013

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: Locação do imóvel, situado à Rua Expedicionários do Brasil, nº 1.435 – centro – para acomodação da sede do Programa Municipal DST/AIDS e CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento).

VIGÊNCIA: Por interesse das partes, o contrato de locação terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses. Sendo sua vigência de 06 de Julho de 2020 a 05 de Julho de 2021.

VALOR: R\$ 2.600,00 mensal.

Araraquara, 03 de Julho de 2020.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

Extrato de Contrato

ADITAMENTO Nº 04/2020 – Livro III

CONTRATO INICIAL Nº 037/2013

DISPENSA Nº 006/2013 – Proc. 1959/2013

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: TOSCANO IMÓVEIS S/S LTDA

OBJETO: Locação do imóvel, situado à Avenida Osório, nº 184 – centro – 14801-308 – para acomodação do Ambulatório da Saúde da Mulher.

VIGÊNCIA: Por interesse das partes, o contrato de locação terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses. Sendo sua vigência de 10 de Julho de 2020 a 09 de Julho de 2021.

VALOR: R\$ 6.300,00.

Araraquara, 08 de Julho de 2020.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. DE ACRÉSCIMO Nº 42/2020

AO CONTRATO Nº 29/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 – PROC. Nº 3493/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: D2N VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 07.117.334/0001-99

OBJETO: Serviços locação de veículos de passeio e utilitário. ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, ou seja, acrescentar 2 (dois) veículos (lote/ item 2), no rol de veículos locados, o que será equivalente a 11% ao valor do contrato.

Valor: R\$ R\$ 2.950,00 mensal;

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700

E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação celebrado entre **Embraer S.A.** e o **Município de Araraquara** (Entidade Beneficiária).

DOAÇÃO: A Embraer S.A. doará a Entidade Beneficiária os equipamentos: Sistema de Exaustão (pressão negativa) modelo ENE-1200TO – 15 unidades, num valor total de R\$ 176.666,67, para instalação em hospitais públicos de Araraquara.

Araraquara, 06 de Julho de 2020.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 022/2.020

GUICHÊ: 027.894/2020

PROCESSO LIC. Nº 1521/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, CONFECÇÃO, TRANSPORTE (COM CARGA E DESCARGA) E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL”.

Analizados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, conforme consta dos autos.

Araraquara, 13 de julho de 2.020

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

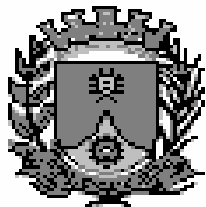
Presidente

JOESER DOMINGOS CORRÊA

Comissão Permanente de Licitações

DANIELA DE FÁTIMA PETRONIO MARIANO

Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ***

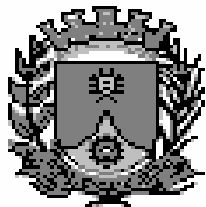
Editai de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 093
De 10 de Julho de 2020

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da Lei Municipal 7733/2012 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
22399	08.010.017.00	NANCI APARECIDA DOMINGOS BAGGIO	AV MAJOR DARIO ALVES DE CARVALHO Nº 152 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-130	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ***

Editais de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 094
De 09 de Julho de 2020

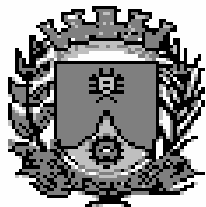
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da Lei Municipal 7733/2012 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
36340	10.220.001.00	BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S/A	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA A1 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71981	10.220.010.00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SABA LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 9A SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71982	10.220.011.00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SABA LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 9B SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71975	10.220.004.00	FATIMA MARIA PERALTA MARTINHO	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 3 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71977	10.220.006.00	FERNANDA EMERICK DA SILVA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 5 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71978	10.220.007.00	JOSÉ ANTONIO PIÃO	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 6 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71973	10.220.002.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 1 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71974	10.220.003.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 2 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71976	10.220.005.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 4 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71979	10.220.008.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 7 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA

71980	10.220.009.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 8 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71983	10.220.012.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 10 SUCONASA (VL) CEP 14807-066	CA
71984	10.220.013.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJAS N 11 E N 12 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ***

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 095
De 10 de Julho de 2020

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da Lei Municipal 7733/2012 e alterações.

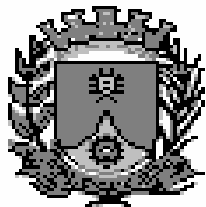
FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
72013	10.220.042.00	ALEXANDRE CAPOVILLA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 40 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71985	10.220.014.00	JOSÉ ANTONIO PIÃO	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 13 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71994	10.220.023.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 22 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72011	10.220.040.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 38 C SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72017	10.220.046.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 44 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71995	10.220.024.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 23 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72002	10.220.031.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 30 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72001	10.220.030.00	MARA APARECIDA LEVY BECASSI	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 29 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71992	10.220.021.00	MAURICIO TATSUEI SAKIMA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 20 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA

71996	10.220.025.00	ROSENIRA MARÇAL VIEIRA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 24 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72000	10.220.029.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 28 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71986	10.220.015.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 14 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71987	10.220.016.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 15 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71988	10.220.017.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 16 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71989	10.220.018.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 17 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71990	10.220.019.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 18 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71991	10.220.020.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 19 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71993	10.220.022.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 21 SUCONASA (VL) CEP 14807-066	CA
71997	10.220.026.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 25 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71998	10.220.027.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 26 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
71999	10.220.028.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 27 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72003	10.220.032.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 31 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72004	10.220.033.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 32 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72005	10.220.034.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 33 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72006	10.220.035.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 34 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72007	10.220.036.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 35A SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72008	10.220.037.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 35B SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72009	10.220.038.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N. 36 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72010	10.220.039.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 37 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72012	10.220.041.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 39 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72014	10.220.043.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 41 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72015	10.220.044.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 42 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA

72016	10.220.045.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 43 CENTER CEP 14807-066	SHOPPING	CA
-------	---------------	--	--	----------	----

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ***

Editais de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 096
De 13 de Julho de 2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da Lei Municipal 7733/2012 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
72045	10.220.074.00	ACULTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-22 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72051	10.220.080.00	ALFREDO MIGUEL SABA JUNIOR	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 27 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72055	10.220.084.00	ALFREDO MIGUEL SABA JUNIOR	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 29B SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72023	10.220.052.00	ALVARO LUIZ JUNQUEIRA MENDES PEREIRA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-1 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72024	10.220.053.00	DAPHINIS PESTANA FERNANDES S/M	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 2 - SHOPPING TROPICAL SUCONASA (VL) CEP 14807-066	CA
81998	10.220.101.00	DOMÍNIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AV MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA 0 SHOPPING CENTER CEP 00000-000	CA
72031	10.220.060.00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SABA LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 9A SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72032	10.220.061.00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SABA LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 9B SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72060	10.220.089.00	JOSÉ ROBERTO MORETTI	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-34 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA

72039	10.220.068.00	JOSE SIDNEI GILIO JUNIOR	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 16 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72040	10.220.069.00	JOSE SIDNEI GILIO JUNIOR	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-17 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72064	10.220.093.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-38 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72069	10.220.098.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 QUIOSQUE 08 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72020	10.220.049.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 QUIOSQUE 3 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72022	10.220.051.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 QUIOSQUE - 05 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72029	10.220.058.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-7 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72041	10.220.070.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-18 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72042	10.220.071.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-19 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72065	10.220.094.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S28-B SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72067	10.220.096.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 QUIOSQUE 06 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72068	10.220.097.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 QUIOSQUE 07 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
78051	10.220.099.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 38 B SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
78052	10.220.100.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N 38 A SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72018	10.220.047.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA N.44- TERREO SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72019	10.220.048.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 QUIOSQUE - 02 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72021	10.220.050.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 QUIOSQUE - 04 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72056	10.220.085.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S30 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72066	10.220.095.00	LANGHIRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R MIGUEL CORTEZ 50 QUIOSQUE 01 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72035	10.220.064.00	LUIZ CARLOS ARNOSTI	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-12 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72054	10.220.083.00	MAURICIO ARRUDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 29A SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72025	10.220.055.00	OMAR OSVALDO ZAGO	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-4 SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA
72052	10.220.081.00	REGINA HELENA MICELLI MASCIA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 28-A SHOPPING CENTER CEP 14807-066	CA

72026	10.220.054.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-3 CEP 14807-066	SHOPPING CENTER	CA
72027	10.220.056.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-5 14807-066	SUCONASA (VL) CEP	CA
72028	10.220.057.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-6 14807-066	SUCONASA (VL) CEP	CA
72030	10.220.059.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 8 SHOPPING CENTER 14807-066	CEP	CA
72033	10.220.062.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 10 SHOPPING CENTER 14807-066	CEP	CA
72034	10.220.063.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 23 SHOPPING CENTER 14807-066	CEP	CA
72036	10.220.065.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-13 CEP 14807-066	SHOPPING CENTER	CA
72037	10.220.066.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 14 SUCONASA (VL) 14807-066	CEP	CA
72038	10.220.067.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 15 SHOPPING CENTER 14807-066	CEP	CA
72043	10.220.072.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-20 CEP 14807-066	SUCONASA (VL)	CA
72044	10.220.073.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 21 SHOPPING CENTER 14807-066	CEP	CA
72046	10.220.075.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-11 CEP 14807-066	SHOPPING CENTER	CA
72047	10.220.076.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-24 CEP 14807-066	SHOPPING CENTER	CA
72048	10.220.077.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 25A SHOPPING CENTER 14807-066	CEP	CA
72049	10.220.078.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 25B SHOPPING CENTER 14807-066	CEP	CA
72050	10.220.079.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-26 CEP 14807-066	SHOPPING CENTER	CA
72053	10.220.082.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 29 SHOPPING CENTER 14807-066	CEP	CA
72057	10.220.086.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 31 SHOPPING CENTER 14807-066	CEP	CA
72058	10.220.087.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-32 CEP 14807-066	SHOPPING CENTER	CA
72059	10.220.088.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-33 CEP 14807-066	SHOPPING CENTER	CA
72061	10.220.090.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S 35 SHOPPING CENTER 14807-066	CEP	CA
72062	10.220.091.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-36 CEP 14807-066	SHOPPING CENTER	CA
72063	10.220.092.00	SAN GIMIGNANO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R MIGUEL CORTEZ 50 LOJA S-37 - SHOPPING CENTER SUCONASA (VL) CEP 14807-066		CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 692/2019

Modalidade: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLAS.	INSC.	NOME
3º	1127-84	PRISCILA ALVES DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, 10 (dez) de julho de 2020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.951, DE 8 DE JULHO DE 2020

Outorga autorização de uso de imóvel do Município aos voluntários da Horta Urbana Comunitária – Residencial dos Oitis, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo § 4º do art. 131 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 9.834, de 13 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, aos voluntários da Horta Urbana Comunitária – Residencial dos Oitis, o uso do imóvel pertencente ao município de Araraquara, conforme disposto em Memorial Descritivo e Desenho nº 4-7-405, elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que assim se caracteriza: “inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 795.708,1768m e N: 7.583.319,5096m, deste, segue confrontando com a área doada à Prefeitura do Município de Araraquara para abertura de rua, até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 795.717,8521m e N: 7.583.308,0459m, com azimute de 139°50’08,94” e distância de 15m; deste, segue confrontando com a Associação Desportiva da Polícia Militar do Estado de São Paulo (MAT. N. 37.100) até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 795.684,2454m e N: 7.583.278,1196m, com azimute de 228°18’55,36” e distância de 45m; deste, segue confrontando com a área doada à Prefeitura do Município de Araraquara para abertura de rua até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 795.674,5706m e N: 7.583.289,5825m, com azimute de 319°50’07,10” e distância de 15m; deste, segue confrontando com a Habitação de Interesse Social – Condomínio Residencial dos Oitis até o ponto P1 definido pelas coordenadas E: 795.708,1768m e N: 7.583.319,5096m, com azimute de 48°18’51,10” e distância de 45m; encerrando este perímetro com 120m”.

Art. 2º Estão autorizados ao uso do imóvel descrito no art. 1º desta portaria as pessoas que firmarem o Termo de Voluntariado, nos termos da Lei nº 9.834, de 13 de dezembro de 2019, para o desempenho do Programa Horta Urbana Comunitária – Residencial dos Oitis, devendo os termos de voluntariado firmados serem autuados junto ao Guichê nº 023.139/2020, Processo nº 000.009/2020, em trâmite na Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 3º A autorização de uso de que trata esta portaria será outorgada a título precário e gratuito, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º São motivos para a desconstituição da autorização:

I – desvio da finalidade do imóvel;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – má conservação ou abandono do imóvel; e

III – transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, os direitos decorrentes desta autorização.

Art. 4º O imóvel, com todas as benfeitorias nele existentes, reverterá ao patrimônio municipal, independentemente de notificação ou interpelação, sem direito à indenização ou retenção, na hipótese de interesse público, de desconstituição da autorização por infração a quaisquer dos incisos desta cláusula.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de julho de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 023.139/2020 (“MRS”).



Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Educação
EMEF. “Profª Olga Ferreira Campos”

Av: Rômulo Lupo nº 775 – Jardim Universal – Araraquara – SP
Tel.: (16) 3336-0544 / 3336-5538 CEP.: 14.801-700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os pais, professores e funcionários da EMEF. “Profª Olga Ferreira Campos”, bem como as demais pessoas da comunidade local, interessadas nos assuntos da educação, para a Assembleia Geral que será realizada no dia 21 de julho de 2020, às 19:00 horas em primeira chamada e às 19:30 horas em segunda chamada, sito à Av: Rômulo Lupo, 775 – Jardim Universal, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes tópicos:

- Re-ratificação da Eleição e Posse dos membros da APM/Conselho de Escola;
- Analisar outros assuntos.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Contamos com a sua presença

Araraquara, 14 de julho de 2020.

Maria José da Silva Julio

RG: 28.378.142-7

Direção da EMEF. “Profª Olga Ferreira Campos”

EXTRATO DE CONTRATO

PVL02.000896/2020-69.

Processo 17944.102208/2020-67.

Contrato nº 0539.553-DVº: 06, de 07 de julho de 2020.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. Execução de reformas e adequações nos espaços públicos Parque Octaviano de Arruda Campos (Parque Pinheirinho), Ginásio de Esportes Castelo Branco (Gigantão), Cemitério das Cruzes (Britos) e Pista de Atletismo Armando Garlippe.

Valor: R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais)

Lei Autorizativa: Lei Municipal nº 9.905, de 04 de março de 2020.

Lei Orçamentária: Lei Municipal nº 9.923, de 19 de março de 2020.

A validade do presente CONTRATO está condicionada à existência de margem no limite para contratação da operação de financiamento estabelecido nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.589/17 e suas alterações, que será verificado pela CAIXA em até 5 dias úteis após a assinatura desse instrumento contratual, quando inicia-se também a vigência e todos os efeitos de direito.

EXTRATO DE CONTRATO

PVL02.000894/2020-70.

Processo: 17944.102207/2020-12.

Contrato nº 0535.748-DVº:69, de 07 de julho de 2020.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. Modernização, expansão e melhoria de eficiência da rede de iluminação pública do Município.

Valor: R\$ 53.299.372,03 (Cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos),

Lei Autorizativa: Lei Municipal nº 9.906, de 04 de março de 2020.

Lei Orçamentária: Lei Municipal nº 9.922, de 19 de março de 2020.

A validade do presente CONTRATO está condicionada à existência de margem no limite para contratação da operação de financiamento estabelecido nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.589/17 e suas alterações, que será verificado pela CAIXA em até 5 dias úteis após a assinatura desse instrumento contratual, quando inicia-se também a vigência e todos os efeitos de direito.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 67/2019

PROCESSO Nº: 988/2019

MODALIDADE Nº: CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: ELEMENTU ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO DO JARDIM SÃO RAFAEL I, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.131.319,80 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ASSINATURA: 07/07/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/08/2020

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ARARAQUARA, 07 DE JULHO DE 2020

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**